



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

INDICAÇÃO Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a INDICAÇÃO que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO. Instalação de redutores de velocidade, na Avenida José Costa Filho “Avenida Costinha”.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação de faz necessário, pois a referida Avenida tem um fluxo muito grande de pessoas, e os veículos automotores trafegam em sua grande maioria com velocidade inadequada para o local.

Portanto com a instalação dos redutores de velocidades em pontos estratégicos, depois de realizados os estudos necessários, os condutores tentem a respeito em sua grande maioria.

HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES

Vereador – PC do B

Dinaks Sales Andrade
Chefe de Gabinete
Portaria 19/2025
Estreito - MA

13/03/25